

PARECER Nº 46/2025

PROJETO DE LEI Nº 28/2025

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO
RELATOR VEREADOR JÚNIOR VALADARES

RELATÓRIO

De autoria do ilustre Vereador Matheus Philipe, o projeto de lei em epígrafe “altera a Lei nº 1.551, de 17 de maio de 2019, que ‘reconhece de utilidade pública a Associação de Pequenos Produtores Rurais das Chácaras da Fazenda Ipoeira – APROCI’”.

Recebida e publicada no quadro de avisos em 29/4/2025, a proposição foi distribuída somente a esta Comissão para, em caráter conclusivo, receber parecer quanto à sua constitucionalidade, legalidade, juridicidade e adequação regimental, bem como quanto ao seu mérito, conforme dispõe o art. 169, combinado com os arts. 91, I, “a”, e 92, I, “a”, do Regimento Interno.

Em apartada síntese, o relatório.

FUNDAMENTAÇÃO

O projeto de lei em exame pretende apenas retificar a sigla da Associação de Pequenos Produtores Rurais das Chácaras da Fazenda Ipoeira, reconhecida de utilidade pública pela Lei nº 1.551, de 17 de maio de 2019.

Na referida norma, consta a sigla “APROCI” tanto na ementa quanto no artigo 1º. No entanto, conforme estabelecido no estatuto social da entidade, a sigla correta é “APPROCI”, com dois “P”.

No plano da competência legislativa, a proposição não contém vício, pois trata de questão que interessa exclusivamente ao Município, em conformidade com o art. 30, inciso I, da Constituição Federal.

Também não vislumbramos óbice quanto à iniciativa, porquanto o impulso de matérias de tal natureza é de caráter concorrente, cabendo a qualquer dos legitimados a atuar no processo legislativo municipal.

Conforme se observa, trata-se de mera correção de erro material, sem implicações de mérito que demandem maior aprofundamento.

Diante disso, manifestamo-nos favoravelmente à aprovação do projeto de lei.

CONCLUSÃO

Ante o exposto, concluímos pela constitucionalidade, legalidade, juridicidade e regimentalidade do Projeto de Lei nº 28/2025, e, quanto ao mérito, votamos pela sua aprovação.

Sala das Comissões, 8 de maio de 2025.

Vereador JÚNIOR VALADARES

Relator